



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
(Lei 8.666/93 Art.73 inciso I alínea B)**

Por este instrumento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, através do fiscal substituto, designado pela Portaria nº 8/PROAP/Reitoria, de 08/01/2019, atesta que o objeto do contrato abaixo especificado, executado pela empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços Ltda - **CNPJ 25.025.604/0001-13**, está em conformidade com as exigências no que concerne aos elementos visíveis, estando em condições de recebimento definitivo.

**Processo:** 23255.002373/2018-66

**Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços 001/2018

**Objeto:** Construção do espaço de vivência do campus Morada Nova.

**Detalhamento orçamentário:** Natureza da despesa: 4490.51

**Contratada:** Dinâmica Empreendimentos e Serviços Ltda

**Empenhos nº:** 2018NE800590

**Contrato nº:** 39/2018 de 19/12/2018

**Valor:** R\$ 87.882,13 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e treze centavos).

Portanto, fica considerado a partir desta data, para todos os efeitos legais, cumprido o pacto contratual por ambas as partes, e entregue o espaço de vivência do Campus Morada Nova, permanecendo apenas os preceitos do Código Civil Brasileiro, Lei 10402/12 em seu artigo 618.

Morada Nova, 16 de maio de 2019.

Fco. Hilário Silva Neto  
Fiscal substituto